



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 3.444, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

## RESOLVE:

**Art.** 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 25 de outubro de 2024, ao servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente